



**PARECER CONCLUSIVO Nº. 194/2022**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos - Secretaria de Educação

**Entidade:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

**Endereço: CNPJ** Rua Arthur Victor Brenneusen, nº 558-Jd. Ponte Alta-Guarulhos/SP 05.484.424/0001-46

**nº:** 007824/2017 - SE

**Termo de** 31.285/2017

**Colaboração nº:**

**P.A.de**

**Celebração nº:**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO, em 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14.589/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

**I** - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua Arthur Victor Brenneusen, nº 558-Jd. Ponte Alta- Guarulhos/SP, com fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: A assistência a criança, adolescente e a família, no desenvolvimento promovendo o bem a todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação inteiramente gratuitos.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

**III** - as prestações de contas foram recebidas em: 23/06/2021, 22/10/2021 e 10/02/2022; não houve aplicação de sanções por comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

**V** - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos;

**VI** - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

**VII** - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

**VIII** - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados em exceção da guia e comprovante de pagamento de FGTS de abril, GPS de Setembro, Guias sindicais de novembro e de dezembro referentes ao 13º salário) e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

**IX** - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCE/SP;

**X** - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão referem;

**XI** - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, da parceria;

**XII** - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, motivação e interesse público;



XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGMO1, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

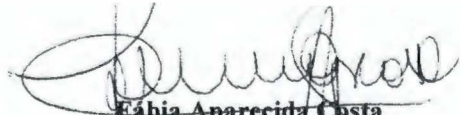
XIV-: foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 653.085,78		
FONTE DE RECURSO:-MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pa2amento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
407/2020	01/01/2021	R\$ 11.717,25	1879/2021	28/01/2021	R\$
1217/2021	18/01/2021	R\$ 317.732,55	5179/2021	18/02/2021	R\$
			20798/2021	* 01/06/2021	R\$
			23257/2021	18/06/2021	R\$
			27032/2021	06/07/2021	R\$
			28035/2021	20/07/2021	R\$
1218/2021	18/01/2021	R\$ 5.490,83	2451/2021	09/02/2021	R\$
13407/2021	16/06/2021	R\$ 329.449,80	32185/2021	17/08/2021	R\$
			36866/2021	13/09/2021	R\$
			41372/2021	05/10/2021	R\$
			44580/2021	09/11/2021	R\$
			46871/2021	09/11/2021	R\$
			52509/2021	09/12/2021	R\$
			52510/2021	09/12/2021	R\$
46826/2021	09/12/2021	R\$			
13408/2021	16/06/2021	R\$ 5.490,83	32186/2021	17/08/2021	R\$
Valor total repassado no exercício ( = )					R\$
Saldo transportado do exercício anterior ( + )					R\$
Rendimentos da aplicação financeira ( + )					R\$
Valor total da receita ( = )					R\$
Valor das despesas aprovadas ( - )					R\$
Saldo ( = )					R\$
Valor 2losado ( = )					R\$
Valor dos recursos próprios da Entidade ( = )					R\$
Valor restituído pela entidade ( - )					R\$
Valor total a ser restituído ( = )					R\$

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável a aprovação das despesas no valor de destacando que a quantia de R\$ 27.632,30 refere-se a despesas pagas com recursos próprios e a quantia de R\$ 12.881,4 da entidade e que, decorrido o prazo para restituição aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

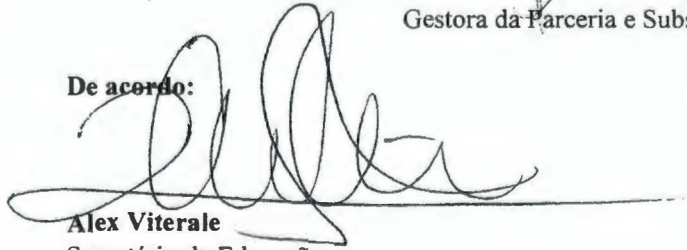
f.  
Gui,hilhos, 14 de junho de 2022



**Fabia Aparecida Costa**

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

**De acordo:**



**Alex Viterale**

Secretário de Educação

e São Paulo procedemos à  
referente ao exercício de  
e:  
'SP, é uma Entidade sem  
de suas atividades,  
ção, prestando serviços  
linar os esforços conjuntos  
atuita prestada pela Rede

eventuais ausências de

os resultados alcançados e

dos pela entidade (com  
zembro, e Holerites

ção repassador a que se

sponibilizadas pela entidade

reis;

11.71725
207.915,95
27.000 00
27.000 00
27.000,00
28.816,60
5.490,83
109.816,60
47.156,54
49.740 46
47.156,54
5.813,82
38.758,80
7.751,76
6.459,80
5.490,83
<b>653.085 78</b>
-
404.71
<b>653.490.49</b>
<b>640.609,08</b>
12.881,41
40.513,71
<b>27.632.30</b>
-
<b>12.881.41</b>

**R\$ 640.609,08,**

1 está sendo cobrada